

1ª FECITAC - FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, ARTE E CULTURA

APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A FECITAC - Feira de Ciências, Tecnologia, Arte e Cultura do IFC - Campus Santa Rosa do Sul (SRS) tem o intuito de divulgar os trabalhos científicos, de inovação, tecnológicos, artísticos e culturais desenvolvidos por estudantes do curso técnico integrado ao ensino médio do IFC SRS, orientados por servidores. Este evento visa consolidar a política de qualidade de ensino, pesquisa e extensão almejada pela instituição e proporcionar a integração estudantil com a comunidade interna e regional.

Em 2024, a primeira edição da FECITAC tem como tema principal “Biomassas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais”.

O evento pretende ainda incentivar o interesse pela investigação científica em todas as áreas do conhecimento e o desenvolvimento de atividades que tenham a pesquisa, a interdisciplinaridade e a contextualização do conhecimento como princípios pedagógicos.

REGULAMENTO

1. INSCRIÇÕES

1.1. INSCRIÇÕES DE TRABALHOS (RESUMOS)

1.1.1. Poderão inscrever-se para apresentação de trabalhos alunos regularmente matriculados nos primeiros e segundos anos do curso técnico em agropecuária do IFC SRS;

1.1.2 Estudantes regularmente matriculados nos terceiros anos poderão inscrever-se como avaliadores.

1.1.3. As inscrições e o envio dos trabalhos serão feitos por um dos autores ou pelo orientador, exclusivamente por meio da página do evento <https://www.even3.com.br/snct-ifcsantarosa/>. De acordo com as seguintes instruções:

1.1.3.1 Para realizar a **inscrição** no evento:

- 1) Acessar a página do evento e clicar no botão verde “Realizar inscrição.”
- 2) Selecionar a categoria (exemplo: “estudante de ensino médio, servidor, etc.” e clicar no símbolo +, irá aparecer o número 1).
- 3) Clicar no botão verde “realizar inscrição.”
- 4) Preencher o formulário.
- 5) Clicar em “concluir inscrição.”
- 6) É possível imprimir o comprovante de inscrição, adicionar no calendário ou salvar no celular.
- 7) Um e-mail de confirmação da inscrição será enviado, caso não apareça em sua caixa de entrada, verifique a caixa de “spam.”

1.1.3.2 Para realizar a **submissão de resumos (atenção: o autor só poderá submeter seu trabalho após ter realizado a inscrição)**:

- 1) Acessar a página do evento e clicar no botão verde “Realizar submissão.”
- 2) Após abrir a página das submissões, clicar em “Submeter.”
- 3) Selecione a modalidade ao qual seu trabalho será vinculado (exemplo: 1ª FECITAC -

Informativos; 1ª FECITAC - Investigativos, etc.).

4) Selecione a área temática que mais se adequa ao trabalho (exemplo: Ciências Agrárias) .

5) No campo “Título”, digite o título do trabalho.

6) No campo “Resumo”, digite o resumo do seu trabalho, com no mínimo 250 e no máximo 300 palavras.

7) No campo “Palavras-chave”, digite de 3 a 6 palavras representativas do conteúdo do seu trabalho, preferencialmente que não constem no título.

8) No item “Autores”, selecione “Adicionar autor” e informe o nome e endereço de e-mail de cada autor.

9) Marcar a caixa “Declaro que li e estou de acordo com as regras para submissão.” e clicar na caixa verde “Submeter.”

10) Um e-mail de confirmação da submissão será enviado, caso não apareça em sua caixa de entrada, verifique a caixa de “spam.”

1.1.4 Não serão aceitos resumos enviados de outras formas;

1.1.5. O período para inscrições e submissões está especificado no cronograma, item 2;

1.1.6. A inscrição e submissão de trabalhos é gratuita;

1.1.7. Cada trabalho poderá ter de 3 (três) a 5 (cinco) alunos autores da mesma turma e série. Trabalhos enquadrados na modalidade artístico e cultural poderão conter de 1 (um) a 10 (dez) autores de séries/turmas diferentes (exceto a apresentação de abertura / fechamento);

1.1.8. Cada aluno poderá estar inscrito em apenas um trabalho;

1.1.9. Todos os trabalhos deverão ter um orientador. Os orientadores deverão possuir vínculo institucional;

1.1.10. A procura de um orientador é de inteira responsabilidade da equipe;

1.1.11. É de responsabilidade do autor que os trabalhos que envolvam experimentação animal estejam de acordo com as normativas do Comitê de Ética no Uso de Animais do campus. Quando for o caso, o número do protocolo deve estar citado no corpo do resumo.

1.1.12. Em caso de pesquisas com seres humanos, é de responsabilidade do autor que os trabalhos estejam de acordo com as normativas do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. Quando for o caso, o número do protocolo deve estar citado no corpo do resumo.

1.1.13. Ao inscrever o trabalho no evento, os autores autorizam, automática e livremente, a utilização de suas imagens para fins de divulgação do evento e de publicação do resumo e resultados por meios eletrônicos.

1.2. DAS MODALIDADES E ÁREAS

1.2.1. A modalidade e área do trabalho deverão ser indicadas no momento da submissão do resumo. Portanto, sugere-se que o aluno converse com seu orientador sobre a natureza de seu trabalho para que inscreva na modalidade e área que melhor se adequar;

1.2.2. Serão aceitos trabalhos que se enquadrem nas seguintes modalidades:

1.2.2.1. Montagem;

1.2.2.2. Informativos;

1.2.2.3. Investigativos;

1.2.2.4. Artísticos e culturais;

1.2.3. As características de cada modalidade são definidas a seguir:

Modalidade	Característica
Montagem	Trabalhos demonstrativos de processos, tecnologias, estruturas, leis e princípios, utilizando maquetes, artefatos e modelos; comporta ainda a reprodução de experimentos e/ou atividades práticas.
Informativos	Trabalhos de divulgação de conhecimentos científicos que visam alertar, denunciar, informar, prevenir e sensibilizar em relação a temáticas de relevância para a sociedade.
Investigativos	Trabalhos que caracterizam-se pela busca e soluções de problemas por meio de estudos quantitativos e/ou qualitativos com análise de dados, obedecendo a sequência do método científico (problema, hipóteses, experimentação/levantamento de dados, discussão e conclusão), gerando novas informações, conhecimento ou o desenvolvimento de novos produtos e/ou processos.
Artísticos e Culturais	Envolvem trabalhos que possibilitam o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas dos jovens, promovam a multiculturalidade e o incentivo aos novos talentos. Nesta modalidade incluem-se música, dança, teatro, literatura (textos autorais e declamação), artes visuais (escultura, pintura, desenho, audiovisuais, fotografia) e outras linguagens de arte como instalação, performance, happening, entre outras manifestações de arte contemporânea.

1.2.4. Os trabalhos deverão estar enquadrados no tema da 21ª Semana Nacional da Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - “Biomassas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais”. Assim, cada trabalho deverá indicar, de maneira clara, um dos seguintes biomas:

1. Amazônia
2. Caatinga
3. Cerrado
4. Mata Atlântica
5. Pampa
6. Pantanal
7. Sistema Costeiro-Marinho

1.2.5 A escolha dos biomas se dará por sorteio, pelos representantes das equipes, a ser realizado pelos professores regentes de turma de acordo com as instruções fornecidas via e-mail pela comissão organizadora do evento.

1.3. NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

1.3.1. Os alunos e o orientador devem fazer a submissão do resumo, exclusivamente pela página do evento em <https://www.event3.com.br/snct-ifcsantarosa/>.

1.3.2. Para submissão do resumo é necessário que o aluno esteja inscrito no evento.

1.3.3. Os alunos devem preparar, em conjunto com o orientador, um resumo do trabalho de acordo com as orientações a seguir:

- 1.3.3.1. **Autores:** Informar o nome completo de cada autor em ordem alfabética e o nome do orientador após o nome dos estudantes. Informar um e-mail do autor correspondente.
- 1.3.3.2. **Título:** deverá ser escrito em letra maiúscula.
- 1.3.3.3. **Corpo do resumo:** deverá conter necessariamente os seguintes elementos: introdução, objetivos, metodologia, síntese dos resultados (parciais ou finais) e conclusões; Deve ser escrito em parágrafo único e conter no mínimo 250 e no máximo 300 palavras.
- 1.3.3.4. **Palavras-chave:** Incluir de 3 a 6 palavras-chave, preferencialmente que não estejam no título do trabalho.
- 1.3.3.5. Os resumos não devem conter figuras, citações bibliográficas, referências e abreviações pouco usuais.
- 1.3.3.6. Os nomes dos autores **não** devem conter pronomes de tratamento. Ex: Dr., Sr, Prof., etc...
- 1.3.3.7. Trabalhos artísticos e culturais também deverão submeter um resumo que contenha a contextualização da obra, a identificação do movimento artístico e/ou gênero literário no qual a obra está inserida, a técnica artística empregada e o material utilizado.
- 1.3.4. É de total responsabilidade do(s) aluno(s) e do orientador a prévia revisão gramatical, ortográfica, de digitação e de conteúdo do Resumo do trabalho enviado para a 1ª FECITAC;
- 1.3.5. As informações submetidas nos resumos são de exclusiva responsabilidade dos autores.

2. CRONOGRAMA

2.1. O Cronograma do evento fica estabelecido no quadro abaixo:

CRONOGRAMA	
09/09/2024	Publicação do regulamento da 1ª FECITAC
09/09 a 11/10/2024	Período de inscrição no evento (Semana Nacional de Ciência e Tecnologia)
10/09 a 04/10/2024	Período de submissão de trabalhos (Prorrogado!)
Até 05/10/2024	Homologação dos trabalhos inscritos
05/10 a 09/10/2024	Período de validação dos trabalhos pelos orientadores
09/10 a 11/10/2024	Período para ajustes e correções dos resumos dos trabalhos
Até 14/10/2024	Divulgação dos resultados finais e ensalamentos dos trabalhos aprovados
15/10 a 17/10/2024	Realização do evento

3. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

3.1. NORMAS GERAIS DE APRESENTAÇÃO

- 3.1.1. Somente os trabalhos submetidos e aprovados poderão ser apresentados no evento;
- 3.1.2. Os trabalhos serão apresentados na forma de banner em papel, podendo ser complementados com materiais diversos. Os trabalhos artísticos e culturais poderão apresentar também a performance, conforme item 3.3;
- 3.1.3. O ensalamento dos trabalhos será organizado de acordo com as quatro modalidades e biomas descritos no item 1.2 e divulgado conforme cronograma disponível no item 2.1;
- 3.1.4. Durante a apresentação do trabalho e o tempo de permanência na feira, os alunos e professores deverão utilizar crachá de identificação, a ser fornecido pela Comissão Organizadora;
- 3.1.5. O número de componentes do grupo presentes no estande no momento da avaliação será relevante no critério “organização geral” e deverá corresponder ao número de autores inscritos no trabalho;
- 3.1.6. Pelo menos dois dos estudantes responsáveis pelo trabalho exposto deverão permanecer no local durante todo tempo de exposição na 1ª FECITAC para atender aos visitantes e à comissão organizadora e julgadora, quando necessário;
- 3.1.7. Será proibida a exposição no estande de: animais vivos; órgãos ou membros de animais/humanos ou fluídos (sangue, urina, etc.); substâncias tóxicas ou de uso controlado; materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos); fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público (técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares); a presença e o manuseio de substâncias e de materiais perigosos, tais como venenos, drogas ilícitas, material inflamável ou bélico; quaisquer sistemas que produzam intensidade sonora superior a 90 dB; sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto; degustação de bebidas alcoólicas;
- 3.1.8. Em caso de trabalhos que sejam fornecidos ao público algum tipo de alimento para consumo, este deve ser manipulado de acordo com as boas práticas e supervisionado pelo orientador;
- 3.1.9. Cada trabalho apresentado dará direito ao certificado, podendo ser publicado no Caderno de Resumos do evento se aprovado pelos revisores;
- 3.1.10. A critério de cada docente, estes poderão considerar a nota obtida na avaliação dos trabalhos do evento como uma das notas que compõem a média do 2º ou 3º trimestres do(s) componente(s) curricular(es) sob sua responsabilidade;
- 3.1.11. A apresentação de trabalhos em que seja utilizado fogo, material explosivo ou a construção de artefatos explosivos deverá ser autorizada pela comissão;
- 3.1.12. Ao ser identificado plágio, o trabalho será desclassificado, recebendo nota zero na avaliação.

3.2. APRESENTAÇÃO BANNER/ ESTANDE

- 3.2.1. Será reservado um espaço para a apresentação dos trabalhos em locais identificados pela Comissão Organizadora;
- 3.2.2. Todas as equipes inscritas terão direito a um estande (com duas mesas e duas cadeiras) e um porta-banner para a apresentação dos trabalhos;

3.2.3. A organização e a decoração do estande ficarão sob responsabilidade da equipe que apresentará o trabalho. Não serão disponibilizadas extensões, fitas adesivas, computadores, equipamentos multimídia ou pontos de água e energia elétrica etc. Cada equipe deve se planejar para levar tudo o que considerar necessário, incluindo projetores e telas. Vídeos e slides devem ser apresentados em notebooks da própria equipe. Os equipamentos são de responsabilidade de cada equipe. Mochilas, pastas e outros materiais alheios à exposição devem ficar sob a bancada e são de responsabilidade de cada equipe. O estande deve ser organizado com antecedência mínima de 30 minutos do início previsto para a abertura da Feira de Ciências (conforme informações que serão divulgadas na página do evento), e desmontado no mesmo dia, após o final da programação;

3.2.4. Durante as sessões de apresentação, os autores devem estar próximos do seu estande e disponíveis para a explicação do trabalho aos visitantes e avaliadores;

3.2.5. O banner deverá seguir o modelo especificado pela comissão organizadora, disponível na página <https://www.even3.com.br/snct-ifcsantarosa/>. O tamanho padrão do banner será A0 (119 cm de altura por 84 cm de largura), impresso em papel; Orientação: retrato; Título do trabalho e nome dos autores: devem ser necessariamente os mesmos do trabalho inscrito; deverá conter no alto, em destaque os seguintes itens: Título do trabalho, nome(s) do(s) autor(es) e o nome da instituição onde o trabalho foi desenvolvido. Deverão ainda ser incluídos: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Discussão, Conclusão e Referências Bibliográficas. As equipes que apresentarão trabalhos artísticos e culturais deverão apresentar um texto com a contextualização da obra, a identificação do movimento artístico e/ou gênero literário no qual a obra está inserida, a técnica artística empregada e o material utilizado;

3.2.6. Cada banner deve ser fixado antes do horário de apresentação (conforme informações que serão divulgadas na página da 1ª FECITAC) e removido ao término do evento (às 17:00 do dia da apresentação). Em caso do descumprimento do horário de início e término, o trabalho será desclassificado;

3.2.7. Será permitida a distribuição de cartões de contato, pequenas lembranças e folders relativos ao projeto. Entretanto, a distribuição não pode fazer parte da apresentação.

3.3. TRABALHOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

3.3.1. Os trabalhos artísticos e culturais terão os locais e horários das apresentações adequados à natureza dos trabalhos. Estas informações serão divulgadas em conjunto com os ensalamentos conforme cronograma disponível no item 2.1;

3.3.2. Para apresentações teatrais, de dança, música e declamações será disponibilizado palco com sistema de som e microfones, estes deverão ser solicitados previamente à Comissão Organizadora. Demais equipamentos, instrumentos, figurinos, cenários e outros recursos necessários à execução da apresentação são de responsabilidade dos proponentes;

3.3.3. As apresentações de dança e declamação deverão ser efetuadas, no máximo, em 10 minutos; teatro, no máximo 15 minutos e audiovisuais com vídeos de até 5 minutos;

3.3.4. As obras de artes visuais deverão estar identificadas com o título da obra, o(s) nome(s) do autor(es), a(s) técnica(s) empregada(s) e a data.

3.3.5. Para a apresentação de músicas, dança, teatro e declamação, o grupo deverá estar no local de apresentação no mínimo 15 minutos antes do horário estipulado e informado no site da 1ª FECITAC;

3.3.6. As obras devem ser produzidas pelo(s) membro(s) da equipe.

4. CERTIFICADOS E PREMIAÇÃO

4.1. RECEBIMENTO DE CERTIFICADOS

4.1.1. Serão emitidos certificados digitais para: comissão organizadora, avaliadores e para todos os participantes dos trabalhos efetivamente apresentados.

4.1.2. O certificado conterà o título do trabalho, nome dos autores, modalidade de apresentação, nome do evento, data de realização.

4.2. AVALIAÇÃO

4.2.1. A avaliação será realizada por uma comissão julgadora, composta por dois avaliadores graduados, servidores do IFC - *Campus* Santa Rosa do Sul e por um ou dois alunos regularmente matriculados no terceiro ano do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio;

4.2.2. Os avaliadores atribuirão notas de 0 a 10 para o resumo e para a apresentação de cada trabalho nos estandes e performances artísticas, de acordo com a modalidade, conforme os critérios estabelecidos em fichas de avaliação (Anexos I e II);

4.2.3. Para fins de classificação será feita a média aritmética simples das notas obtidas na avaliação do resumo e na avaliação da apresentação;

4.2.4. Os grupos que não estiverem utilizando crachá de identificação perderão pontos na avaliação;

4.2.5. O não comparecimento do(s) aluno(s), no dia, hora e local de sua apresentação, levará à desclassificação do trabalho;

4.3. PREMIAÇÃO

4.3.1. A classificação dos trabalhos seguirá a ordem decrescente de pontuação, em cada modalidade, onde até 10% dos trabalhos com maior pontuação, em cada modalidade, receberão o certificado de “Destaque da 1ª FECITAC” a ser entregue em posterior cerimônia de premiação;

4.3.2. Em caso de empate será utilizado o critério da maior nota no critério “A”. Persistindo o empate, serão levadas em consideração as notas dos quesitos B, C e D, nesta ordem.

5. DAS RESPONSABILIDADES

5.1. DOS ALUNOS

5.1.1. Conhecer o assunto sobre o qual versa o trabalho;

5.1.2. Comparecer para a apresentação do trabalho no local e horário determinados pela comissão; Apresentar o assunto ao público e aos avaliadores com segurança e coerência; Aceitar o estande que lhe for designado e nele montar seu trabalho;

5.1.3. Manter o local limpo e em ordem e zelar pela sua conservação;

5.1.4. Realizar, com o devido cuidado, o desmonte do estande após autorização da comissão organizadora;

5.1.5. Apresentar qualquer reclamação ou sugestão à Comissão Organizadora por intermédio de seu orientador, sempre por escrito e com justificativa;

- 5.1.6. Trazer todo o material necessário (pregos, martelo, fita adesiva, cola, percevejo, alfinetes e outros) para montagem de seu trabalho;
- 5.1.7. Devolver em perfeitas condições os equipamentos/materiais fornecidos pelo IFC *Campus* Santa Rosa do Sul;
- 5.1.8. Portar o crachá de identificação fornecido pela Comissão Organizadora.
- 5.1.9. Os casos disciplinares serão encaminhados de acordo com o Regulamento Disciplinar Discente.

5.2. DOS ORIENTADORES

- 5.2.1. Orientar o planejamento e execução do projeto, elaboração do resumo, inscrição e homologação do trabalho, elaboração e confecção do banner e a apresentação do trabalho;
- 5.2.2. Orientar os estudantes quanto ao comportamento e atitudes;
- 5.2.3. Organizar e supervisionar a montagem e desmontagem dos estandes nos horários determinados;
- 5.2.4. Acompanhar, orientar e assessorar seus alunos em todas as atividades que forem solicitadas durante a Feira.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O contato com a Comissão Organizadora da Feira deverá ser feito por meio do e-mail pesquisa.srs@ifc.edu.br;
- 6.2. O agendamento de visitas de escolas deve ser feito na CEEE (Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos), através do e-mail extensao.srs@ifc.edu.br. As instituições com interesse em visitar a 1ª FECITAC deverão informar horário, quantidade de pessoas, nome da escola e responsável acompanhante;
- 6.3. Às instituições de ensino visitantes compete providenciar o transporte de seus alunos, da cidade para o local onde se realizará o evento (IFC – *Campus* Santa Rosa do Sul), bem como os custos com hospedagem e alimentação;
- 6.4. A coordenação da 1ª FECITAC não se responsabilizará por eventuais perdas de objetos pessoais;
- 6.5. Estarão automaticamente desclassificados os trabalhos que não seguirem as normas deste regulamento;
- 6.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria número 145/2024.

Santa Rosa do Sul, 25 de setembro de 2024.

Comissão Organizadora da 1ª FECITAC

ANEXO I

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS E APRESENTAÇÃO
ORAL/BANNER DOS TRABALHOS DE MONTAGEM, INFORMATIVOS E
INVESTIGATIVOS**

AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO (de 0 a 10)
A. Articulação entre objetivo (s), metodologia, resultados e conclusões/considerações finais.	
B. Clareza e respeito às normas da Língua Portuguesa e Científica.	
C. Coerência entre o resumo e a apresentação.	
TOTAL	

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL/BANNER

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO (de 0 a 10)
A. Relevância do tema para a comunidade.	
B. Consistência metodológica.	
C. Domínio do conteúdo.	
D. Profundidade da pesquisa.	
E. Criatividade.	
F. Organização geral.	
TOTAL	

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS E APRESENTAÇÃO ORAL/BANNER DOS TRABALHOS ARTÍSTICOS

AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO (de 0 a 10)
A. Descrição coerente da contextualização, do movimento artístico e das técnicas e materiais utilizados no desenvolvimento do trabalho.	
B. Clareza e respeito às normas da Língua Portuguesa e Científica.	
C. Coerência entre o resumo e a apresentação.	
TOTAL	

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL/BANNER

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO (de 0 a 10)
A. Relevância do tema para a comunidade.	
B. Consistência metodológica.	
C. Domínio do conteúdo.	
D. Profundidade da pesquisa.	
E. Criatividade.	
F. Organização geral.	
TOTAL	